



# Prefeitura Municipal de Córrego Danta

Av. Francisco Campos, 27 - Córrego Danta/MG

## LEI Nº 1.272, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

### “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.230/2016 QUE ‘DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS INCLUINDO PRIORIDADE E META DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO ANEXO I DA REFERIDA LEI”

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída a seguinte prioridade no Anexo I – Prioridades e Metas Físicas da Administração, da Lei Municipal nº 1.230/2016 que “Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”:

**Área: Educação / Prioridade: Manter programas de estágios supervisionados remunerados em cooperação com entidades de ensino superior privadas e outros órgãos governamentais.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de agosto de 2017.

  
**REGINALDO S. CARDOSO**

Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM (Associação Mineira dos Municípios)
Publicado por: <u>feanalho</u>
Doc. Ident.: <u>MG10.863.000</u>
Código do Identificador: <u>07E8236F</u>
Data: <u>11 / 08 / 2017</u>